



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12450, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.218/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do § 1º, artigo 9º do Decreto nº 9.784, de 02 de dezembro de 2002, a transferência de Anderson Cícero de Matos Lopes para Valéria Franco, RG nº 41.993.596-4, da Banca com nº 66, localizada no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de março de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo